

Decreto nº 237

O Prefeito Municipal de Pampua, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de abril de 1939, resolve:

Transferir: -

A partir de 15 do corrente mês, o senhor Nestor de Barros, do cargo de Tesoureiro, para o de Secretário efetivo, vago em virtude da exoneração do seu titular, senhor Jorge Pinhão.

Prefeitura Municipal de Pampua, em 18 de Fevereiro de 1946

(a) José de Castro Aquino

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 18/2/46

Publicado no jornal "Comunidade de Pampua" em 24/2/46

(a) Nestor de Barros
Secretário.

Decreto Nº 238

O Prefeito Municipal de Pampua, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, item V, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de abril de 1939, resolve: